

Lei nº 3.011, de 1º de setembro de 2009.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari,
Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade.....: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0010.2088 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - UNIÃO
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 10.000,00

Órgão.....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade.....: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0010.2085 - SAÚDE BUCAL - UNIÃO
3.3.90.36.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa física.....R\$ 20.000,00

Órgão.....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade.....: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0010.2082 PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA-RS
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 50.000,00

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão.....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade.....: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0010.2088 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - UNIÃO
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente.....R\$ 10.000,00

Órgão.....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade.....: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0010.2085 - SAÚDE BUCAL - UNIÃO
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 20.000,00

Órgão.....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade.....: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0010.2082 PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA-RS
3.3..90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 50.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 1º de setembro de 2009.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Namir Luiz Janstch
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos

Exp. de Motivos nº 116/2009

Taquari, 03 de agosto de 2009.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar o projeto de lei, que trata da abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

A abertura de crédito servirá para, na Secretaria da Saúde e Meio Ambiente – adequar as despesas referentes a Vigilância Sanitária, Saúde Bucal e PSF.

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Sua Senhoria, Sr.

João Batista Bastos Pereira

Presidente Câmara de Vereadores

Taquari RS